



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## MOÇÃO

O Vereador Claudio Janta, nos termos do artigo 87, inciso VII e artigo 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicita, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, a aprovação da presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AOS FAMILIARES DAS VÍTIMAS E À COMUNIDADE ESCOLAR DE ARACRUZ, NO ESPÍRITO SANTO, PELO TERROR E SOFRIMENTO COMETIDO PELO TERRORISTA E CRIMINOSO QUE VITIMOU TRÊS PROFESSORAS E UMA ALUNA DA REDE DE ENSINO CAPIXABA NO DIA 25/11/2022**. Após, o seu envio ao Excelentíssimo Sr. Ministro da Educação, ao Excelentíssimo Presidente INEP, ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do estado do Espírito Santo e a Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família, e dos Direitos Humanos.

## JUSTIFICATIVA

É triste e inadmissível o fato ocorrido na cidade de Aracruz, no Espírito Santo, onde um jovem terrorista e criminoso assassinou de forma premeditada e cruel três professoras e uma aluna da rede de ensino, além de ferir 12 outras pessoas, deixando duas delas em estado gravíssimo, até o momento.

A conduta cruel e premeditada do assassino constitui crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia por se tratar de crime hediondo, conforme prevê o inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal, porém a punição do autor não reparará a dor dos familiares tanto quanto o trauma causado à comunidade escolar da região, que, depois do acontecido, jamais será a mesma.

Portanto, toda solidariedade às famílias que perderam seu entes queridos é o que desejamos e muita força aos profissionais e alunos que seguirão na trajetória do ensino e da educação. Que o responsável por esse triste episódio seja devidamente julgado e punido, e, para as autoridades competentes que venham a trabalhar no caso, que não busquem apenas a solução, mas sim a prevenção, para que este cruel e lamentável ocorrido não venha a se repetir em Aracruz ou mesmo em qualquer região do nosso Brasil.

**Portanto, após aprovação da matéria, solicitamos o seguinte:**

1. Seja enviada à Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Primo Bitti;
2. Seja enviada à Escola Particular Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPC);
3. Seja enviada ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do estado do Espírito Santo – Sr. Marcio Celante Weolffel;
4. Seja enviada ao Sr. Secretario de Estado da Educação do Espírito Santo– Vitor de Angelo.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 26/11/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0471424** e o código CRC **6056D4E0**.